DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Terça-feira, 02 de setembro de 2025 | Ano V | Edição nº 462 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2
Publicidade Oficial 3
Notícias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 036/25 – Dispensa n°. 016/25, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação das empresas: **DPAL RENOVADORA DE PNEUS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ. n° 60.213.279/0001-13, com sede na Rod. Mal Rondon, nº. S/N, KM 639 + 300 MTS, bairro Jardim São Pedro, cidade de Andradina/SP, CEP n°. 16.900-187, no valor de R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais) destinado a contratação de empresa especializada em serviços de recauchutagem/recapagem de pneus, destinados à manutenção, conservação e segurança dos veículos pertencentes à frota municipal de Santa Clara d´Oeste.

Santa Clara d'Oeste/SP, 29 de agosto de 2025.

José Basílio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 038/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Dpal Renovadora de Pneus Ltda EPP

Assinatura: 01/09/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recauchutagem/recapagem de pneus, destinados à manutenção, conservação e segurança dos veículos pertencentes à frota municipal de Santa Clara d´Oeste.

Valor: R$ 41.600,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 036/25 – Dispensa: 016/25

.....

Publicidade Oficial

Notícias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

CONVITE

O Prefeito Municipal de Santa Clara d´Oeste, por meio do presente, convida a população e autoridades locais, bem como todos os Chefes de Setores da Administração, para uma reunião no dia 04 de setembro de 2025, as 14:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, objetivando o recebimento das propostas para elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2026.

Santa Clara D´ Oeste, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

Santa Clara d´Oeste, 29 de agosto de 2025.

Ofício nº. 207/2025.

AO

Sr. Donizete do Socorro Alves

Presidente da Câmara Municipal

Santa Clara d´ Oeste – SP.

Exmº. Senhor Presidente, e

Senhores Vereadores.

Sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência e seus nobres pares, para reunião no dia 04 de setembro de 2025, as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, ocasião em que estaremos reunidos, Prefeito Vereadores, Chefes de Setores da Municipalidade e população interessada, com a finalidade de recebimento das propostas para elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Solicito que seja dada ciência a todos os senhores Vereadores, apresentam minhas especiais considerações.

Respeitosamente,

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

Santa Clara d´Oeste, 29 de agosto de 2025.

Ofício nº. 208/2025.

AO

Sr. Donizete do Socorro Alves

Presidente da Câmara Municipal

Santa Clara d´ Oeste – SP.

Exmº. Senhor Presidente.

Sirvo-me do presente para cordialmente cumprimenta-lo e ao ensejo solicitar de Vossa Excelência que seja liberada as dependências da Câmara Municipal, para o dia 04 de setembro de 2025, a partir das 14:00 horas, destinada a realização de reunião dos Diretores de Departamentos desta Administração, Vereadores e munícipes interessados, ocasião em que serão apresentadas as propostas para elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Apresento minhas especiais considerações.

Respeitosamente,

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal